

DECRETO N.º 40.420, DE 14/09/2021.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES
COMO ESTAGIÁRIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE
11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a
contratação dos Estudantes abaixo descritos como Estagiários, com a carga horária de 6
horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do
servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Lei
n.º 4.324, de 11/09/2020, e Memorando n.º 1060/2021-SEMAD, a saber:

Nome	Curso	Instituição	Secretaria	Período
Alessandra Pereira Recla	Administração	UNIP	SEMAM	13/09/2021 a 12/09/2022
Kaio de Almeida	Direito	FAACZ	SEMAD	13/08/2021 a 12/08/2022
Luciana Teixeira Martins	Pedagogia	UNIP	SEMED	13/09/2021 a 12/09/2022
Rafaela Torres dos Santos	Pedagogia	UNIP	SEMED	13/09/2021 a 12/09/2022
Rayane da Silva	Pedagogia	UNIP	SEMED	13/09/2021 a 12/09/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal